



Projeto **PARADESPORTO** **EM AÇÃO**



Sobre a ASSOCIAÇÃO

A Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais - ARDV, é uma entidade civil, autônoma, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Rondonópolis, no **Estado de Mato Grosso**.

A Associação busca desenvolver **atividades** de cunho social, educacional, cultural para **pessoas com deficiência visual** e assim, promover um ambiente isento de qualquer forma de discriminação, com foco na **promoção da prática do esporte e lazer**.





Goalball

A Associação destaca-se como uma entidade dedicada à prática e promoção do Goalball, esporte especialmente desenvolvido para pessoas com deficiência visual. O objetivo do jogo é arremessar uma bola com as mãos de modo em que a bola entre na baliza do adversário.

Um ponto forte da modalidade é permitir que pessoas de diversas faixas etárias possam praticá-lo, pois a atividade não requer contato físico, desta forma, o biótipo da pessoa (peso, estatura) não é um limitante.

Sobre o PROJETO

O projeto **Paradesporto em Ação** tem como objetivo principal promover treinamentos especializados nas modalidades de **Goalball**. Através dessa iniciativa, busca-se não apenas incentivar pessoas com deficiência visual a se engajarem na prática esportiva, mas também proporcionar oportunidades de **inclusão e socialização**. Além disso, por se tratar de um **Projeto de Rendimento**, visa-se também preparar os participantes para competições de nível regional e nacional.

Duração do projeto: 12 meses



Os treinos serão desenvolvidos
3x por semana, assistindo
14 participantes/atletas
adolescentes e adultos (12 a 59 anos)
dos gêneros masculino e feminino.



Bolsa Auxílio

Além de todos os benefícios que o Goalball trará para a vida dos participantes, o projeto também oferecerá uma Bolsa Auxílio mensal para auxiliar os alunos.

- ☀ Bolsa Nível 1 - **R\$ 500,00** (alimentação, transporte e fisioterapia) para 10 atletas;
- ☀ Bolsa Nível 2 - **R\$ 2.000,00** (aluguel, alimentação, transporte e fisioterapia) para 4 atletas.

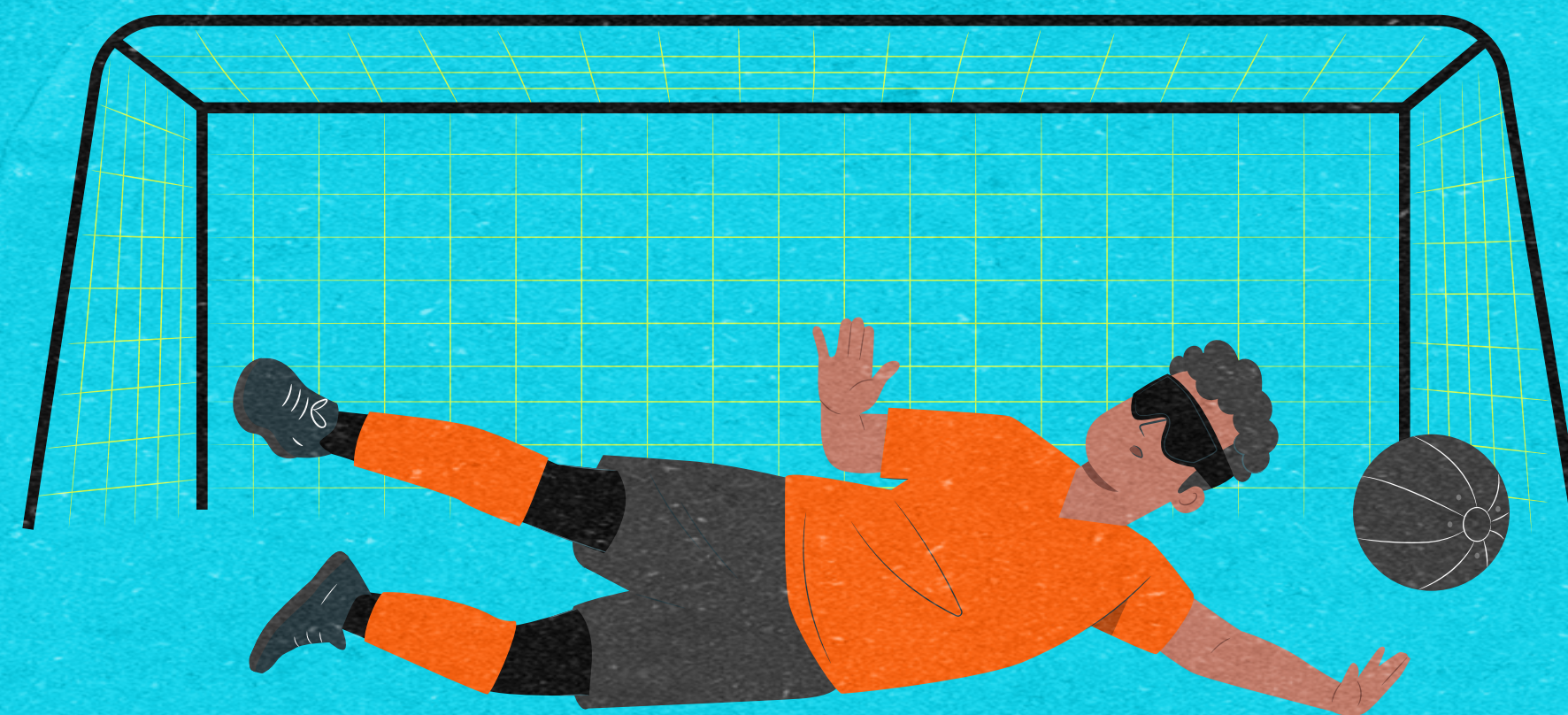
VALOR DO PROJETO

R\$ 554.392,00

Banco do Brasil Agência nº 0551
Conta Corrente (Captação) vinculada nº 119377-5
Período de Captação até: 17/01/2026

Despesas Previstas

- ☀ **Uniforme** (camiseta, calça, jaqueta, meia e tênis);
- ☀ **Materiais esportivos** (bola de Goalball, cotoveleira, joelheira, óculos de proteção);
- ☀ **Bolsa auxílio;**
- ☀ **Transporte para campeonatos regionais e nacionais;**
- ☀ **Divulgação do projeto** (banner e faixa);
- ☀ **Serviços de terceiros e encargos trabalhistas.**



COMO APOIAR



Pessoa Jurídica

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



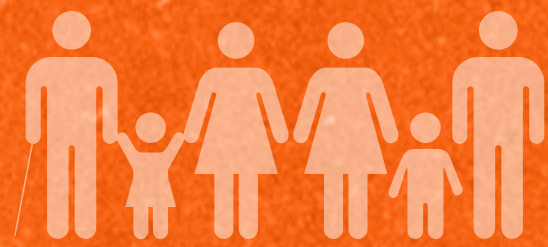
Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.

ALINHADO COM OS OBJETIVOS DA ONU

1 ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



2 FOME ZERO
E AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E
BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



5 IGUALDADE
DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA
E ACESSÍVEL



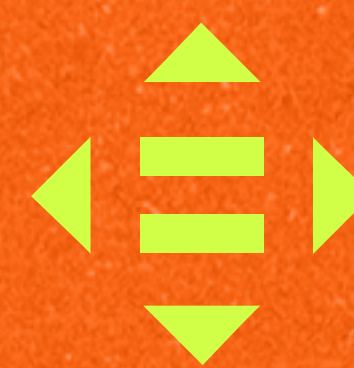
8 TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



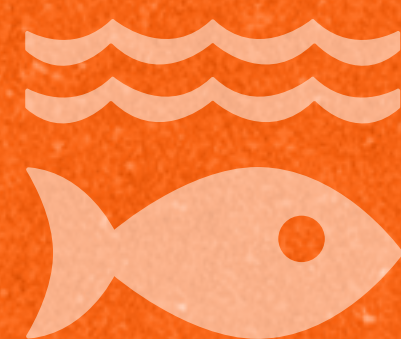
12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



14 VIDA NA
ÁGUA



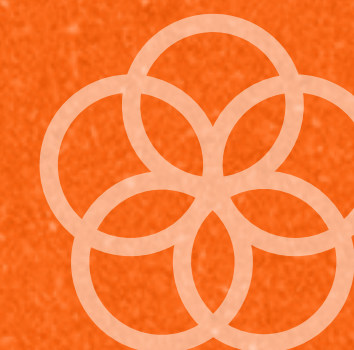
15 VIDA
TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS
DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

CONTRAPARTIDAS

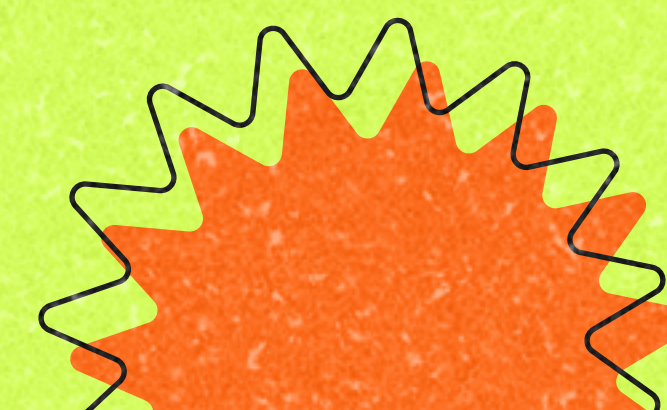
IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Banner 1,0m X 1,30m (nos locais de execução do projeto).

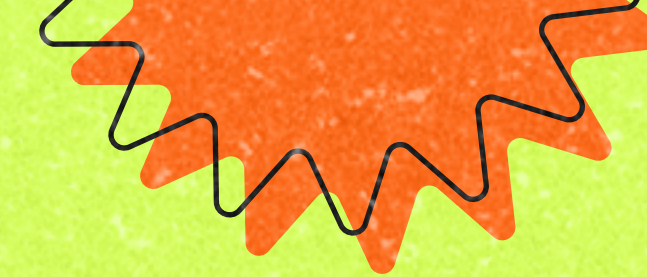
Aplicação da marca do patrocinador em 1 Faixa de 4,0m X 0,70m (nos locais de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador nos Uniformes (camisetas, bermuda e jaqueta).

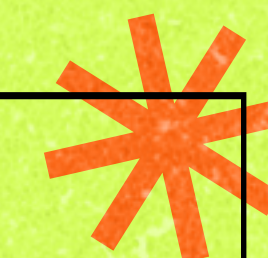
Visibilidade do patrocinador nas redes sociais do projeto (Facebook e Instagram).



CONTRAPARTIDAS



SOCIAL	Ações de sustentabilidade/ Campanhas Sociais.
NEGOCIAL	Menção do patrocinador em ações e palestras realizadas pelo projeto.
	Disponibilidade de receber ação de voluntariado empresarial (ação a combinar em conjunto).
	Disponibilidade para realizar outras ações de ativação da marca do patrocinador.



* As contrapartidas podem sofrer alterações dependendo do valor total captado.

VEM FAZER PARTE DESTE PROJETO!



Valorize
Projetos

- 👤 Vinicius da Silva Alves
- ✉️ contato@valorizeprojetos.com.br
- ☎️ (51) 3922-0575 / 984534407
- 🌐 www.valorizeprojetos.com.br/
- 🏠 [/valorizecontatos](#)



- 📘 [/ardvroo/](#)
- 📷 [/ardv2022/](#)

